



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de dezembro de 2023.

OF-SGP23 n. 1124/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 5 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 778/21, de autoria do Vereador Faria de Sá, que denomina Travessa Cássia do Nordeste o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss